

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2023-SMAS 1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2023-SMAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2023-SMAS PROCESSO ADMINIST. Nº 054/2023-SMAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2023-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E GENTILEZA BEZERRA DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.959.410/0001-80, por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de Identidade RG nº. 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, neste Município de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa mediante Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, como **LOCADORA, GENTILEZA BEZERRA DE SOUSA**, brasileira, portadora da CIRG nº 032161682006-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº. 693.063.113-20, residente e domiciliada na cidade BR 010, Fazenda Mangabeira, S/Nº, Zona Rural de Porto Franco/MA, nos termos do processo Administrativo nº. 054/2023-SMAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 054/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitue objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, ficando a nova vigência com início em 05 de julho de 2026 e término em 05 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS SERVIÇOS RENOVADOS: Fica renovada a Locação de um imóvel para continuidade das atividades do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS de Porto Franco, localizado na Rua marechal Hermes, s/nº, Vila Cibrazém, neste município, com o valor mensal fixo de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) por ano, a ser objeto de empenho na forma da lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffe4864ae13b0d53053bfe0bbb2b0863fa46ce30

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do Terceiro Termo Aditivo, correrão a conta do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AÇÃO: 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 03 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária Municipal de Assistência Social - Margareth Marinho Egito Santos Macedo
Ordenadora de Despesas
LOCATÁRIA

GENTILEZA BEZERRA DE SOUSA
LOCADORA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffe4864ae13b0d53053bfe0bbb2b0863fa46ce30

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffe4864ae13b0d53053bfe0bbb2b0863fa46ce30

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

